



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2026/07/13

ATA N.º 11/2026

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu, eleito pelo Partido Socialista; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, eleito pelo Partido Socialista; -----
- Martinho Magno Martins, eleito pelo Partido Socialista; -----
- Carla Maria Gonçalves Alves Pereira, eleita pelo Grupo de Cidadãos Eleitores “Pela Nossa Terra”; -----
- Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos, eleito pela AD – Coligação PSD/CDS. ---

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município. -----

Outras Presenças: Patrícia Martins Canteiro, jurista da Câmara Municipal de Vinhais. ----

Hora de abertura: Quinze horas e dez minutos. -----

Hora de encerramento: Dezassete horas e trinta minutos. -----

Secretariou: Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica da Câmara Municipal de Vinhais. -----



1 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior. -----

3 – Execução de Obras Públicas.-----

4 – Mapa de Projetos Financiados.-----

5 – Resumo diário de Tesouraria. -----

6 – Obras Públicas: -----

6.1 – Requalificação da Estrada de Seixas a Contim – Aprovação do PSS em Fase de Obra; -----

6.2 – Pavimentação de Acesso à Aldeia de Dine - Aprovação do PSS em Fase de Obra;

6.3 – Estrada Municipal de Vale das Fontes ao Limite do Concelho - Aprovação do PSS em Fase de Obra; -----

6.4 – Requalificação de Arruamentos na Aldeia de Rebordelo - Aprovação do PSS em Fase de Obra;-----

6.5 – Requalificação de Arruamentos na Aldeia das Falgueiras - Aprovação do PSS em Fase de Obra; -----

6.6 – Requalificação Urbanística do Bairro dos Cabeços – Aprovação da Revisão de Preços Provisória; -----

6.7 – Reabilitação de Moradias de Habitação Social no Bairro do Calvário – Lote 2 – Aprovação da Revisão de Preços Provisória; -----

6.8 – Beneficiação da EM 511 – Troço São Jomil (Cruzamento EN 103) - Aprovação da Revisão de Preços Definitiva; -----

6.9 – Beneficiação da EN 308 – Troço (Trincheiras – Sandim) - Aprovação da Revisão de Preços Definitiva. -----

7 – Apoios: -----

7.1 – XXXV Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa. -----



8 – Protocolo de Cooperação – Município de Vinhais – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais.-----

9 – Atribuição de Prémios Monetários – Trail do Mineiro 2026 – Ratificar. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal iniciou a sua intervenção cumprimentando a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores. De seguida referiu-se aos eventos decorridos no âmbito do desporto, desde a última reunião do Órgão Executivo, como a 8.ª Edição do Bragança Granfondo que decorreu no passado dia 12, tendo uma passagem na Vila de Vinhais, onde esteve presente na entrega de prémios que decorreram em Bragança. -----
Neste sentido, deixou um agradecimento a todos os trabalhadores do setor do desporto e às Juntas e Uniões de Freguesias envolvidas neste evento. -----

No que diz respeito ao Encontro de Gerações, agradeceu a todas as entidades envolvidas que contribuíram para o sucesso deste evento, designadamente às Juntas e Uniões de Freguesia e respetivos membros que ajudaram, IPSS's, Delegação de Vinhais da Cruz Vermelha Portuguesa, Guarda Nacional Republicana, Bombeiros Voluntários de Vinhais, Centro de Saúde, CLDS, Comissão de Festas do Santo António, Grupos Musicais, Senhores Párocos e a todos os trabalhadores do Município envolvidos na organização deste evento, tendo manifestado um profundo agradecimento a todos pela colaboração. -----

De seguida informou que o contrato de “Aquisição de Serviços de Exploração dos Sistemas de Tratamento de Águas, Águas Residuais, Leitura e Cobrança de Contadores de Água no Concelho de Vinhais e Serviços de Eficiência Hídrica na Vila de Vinhais” celebrado entre o Município de Vinhais e a empresa BE WATER, Sa., já tinha sido visado pelo Tribunal de Contas, pelo que agradeceu a todos os técnicos e trabalhadores do Município envolvidos no processo, pelo empenho demonstrado, o que contribuiu para que o respetivo processo obtivesse o Visto.-----

Deu ainda conhecimento que o concurso para a segunda fase da EN103 (Variante a Vila Verde / Ligação Vinhais-Bragança) tinha ficado deserto, pois as propostas ultrapassaram o



preço base de 82 milhões de euros, existindo 13 candidaturas, sendo o preço mais baixo a concurso de 84 milhões de euros. -----

Disse ainda que após ter conhecimento dessa informação solicitou com urgência uma reunião, com o Senhor Ministro da Economia e da Coesão Territorial, o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação e com o Senhor Presidente do Conselho de Administração das Infraestruturas de Portugal, para junto destas entidades encetar diligências no sentido de lançar com urgência um novo concurso. Mais informou que foi prometido pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração das Infraestruturas de Portugal, que brevemente, se possível ainda no mês de julho iria ser lançado novo concurso, com o mesmo preço base, mas com a possibilidade de as propostas que apresentem o valor de até dez por cento acima do preço base, sejam consideradas, sendo apenas necessário que essa cláusula conste das peças do procedimento. -----

Para finalizar referiu que após dúvidas suscitadas por alguns Municípios na própria CIM-TTM, acerca da atribuição de apoios às Juntas e União de Freguesia, tinha sido solicitado um parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, para clarificar, qual era o Órgão que tinha competência para atribuir apoios, quer financeiros, quer materiais, às Juntas e União de Freguesia. -----

Concedida a palavra à Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira, a mesma iniciou por cumprimentar todos os presentes e de seguida fez referência, ao Encontro de Gerações considerando o evento como uma importante iniciativa promovida pelo Município, que teve a primeira edição em 2008, com o objetivo de fortalecer os laços comunitários e combater a solidão. Mais disse que por motivos pessoais não pôde estar presente, mas queria felicitar a Câmara Municipal Vinhais e todos os funcionários que colaboraram na organização desta 18ª edição, as Juntas de Freguesia, as IPSS, BBV e Centro de Saúde.-----

Mais disse que teve conhecimento que o Concurso para a 2ª fase da EN103 infelizmente ficou deserto, apesar das 13 candidaturas, pois o preço mais baixo a concurso foi de 84 milhões e o mais elevado foi de 125 milhões de euros. -----

Neste sentido, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que iniciativas já tinha tomado junto do Ministro das Infraestruturas ou do Presidente das Infraestruturas de Portugal, e se já tinham uma previsão da data do lançamento do novo concurso.-----



A Senhora Vereadora referiu também que o governo assinou contratos em Carrazeda de Ansiães para levar fibra ótica às zonas brancas do país, onde não existe conectividade, sendo que o projeto abrange cerca de 2.000 localidades. Assim, questionou se o Município de Vinhais, que como sabemos possui zonas sem acesso às redes digitais, vai poder usufruir deste projeto, fundamental para garantir um país mais coeso, mais igual e garantir aos que cá vivem igualdade de oportunidades. -----

Referiu-se ainda ao “Projeto Multibanco + perto”, sendo que o seu lançamento trouxe a Mogadouro, à aldeia de Tó, o Ministro da Economia e da Coesão, consistindo o mesmo na disponibilização de terminais de pagamento automático nas freguesias. As Juntas de Freguesia serão responsáveis pela gestão da utilização desses terminais e pela disponibilização da liquidez, abrangendo 30 freguesias. Assim, questionou se o Concelho de Vinhais está incluído nesta fase do projeto.-----

Mais disse que no dia 28 de maio, um dos pontos para deliberação foi o pedido de apoio do Centro Social e Paroquial de Vale das Fontes, o qual foi votado favoravelmente, sendo um apoio no valor de 10.000€ justificado pelo aumento dos combustíveis, energia, refeições entre outros.-----

Nesse seguimento, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que sempre estiveram recetivos aos pedidos dessas Instituições, para ajudar a colmatar as suas maiores dificuldades. -----

Contudo, porque se trata de um problema transversal a outras instituições, como é o caso dos Bombeiros Voluntários de Vinhais, perguntou se não existem outros pedidos de apoio de IPSS que ainda não tenham sido submetidos ao Órgão Executivo. -----

Relativamente à Mina de San Juan, disse que a Comissão Europeia reiterou a obrigatoriedade de serem avaliados os impactos ambientais transfronteiriços. -----

Neste sentido, sabendo que a Associação UIVO e o Bloco de Esquerda têm estado muito empenhados neste processo, questionou se tem existido articulação com a Câmara Municipal. -----

Referiu ainda que o Senhor Presidente tinha reunido com a APA, questionando qual era o ponto de situação. -----



Referiu que no passado dia 20 de maio foram inauguradas as obras das Casas do Bairro Social do Calvário, e nesse sentido questionou se as mesmas já foram entregues aos inquilinos e se existe algum problema que esteja a atrasar o processo. -----

Ainda no uso da palavra disse que após consulta da Base Gov, analisou o contrato com a Empresa Vemonor, no valor de 33.000,00€, para aquisição e montagem de guardas metálicas semi-flexíveis. Face ao seu objeto, questionou se o mesmo se refere à aquisição de rails de proteção de estradas ou apenas à sua colocação. Propôs que, dado o perigo de acidente, na estrada que atravessa o Bairro D`Além, sejam colocados rails na zona mais perigosa, dado que no passado dia 10 de julho ocorreu um acidente nessa via.-----

Em resposta à Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira, o Senhor Presidente da Câmara Municipal reiterou que quanto à situação do concurso da Estrada Nacional 103, vai continuar a insistir para que seja uma realidade o mais urgente possível, pois parece-lhe haver toda a disponibilidade e articulação por parte do Governo em avançar com esta obra.

No que diz respeito à fibra ótica disse que o Governo tinha assinado em Carrazeda de Ansiães, os contratos para a instalação, gestão, exploração e manutenção das Redes de Comunicações Eletrónicas de Capacidade Muito Elevada, numa iniciativa que visa assegurar a cobertura de todo o território nacional, sendo que a cerimónia contou com a presença do ministro da Economia e da Coesão Territorial, do ministro das Infraestruturas e Habitação e do secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território. -----

Relativamente ao “Projeto Multibanco + perto” disse que era um projeto tratado diretamente pela ANAFRE, e que já tinha sido discutido numa reunião da CIM-TTM, onde foi referido que nenhum dos Municípios tinha recebido qualquer contacto acerca do assunto. Quanto às despesas alocadas a este projeto, disse que o próprio Ministro da Coesão referiu que não sabia quem iria suportar tais despesas, pois neste momento são as próprias freguesias que terão que suportar as despesas. -----

Quanto às IPSS's referiu que têm sido concedidos apoios ao longo de vários anos, e na presente data existem mais dois pedidos que irão ser presentes ao Órgão. Acrescentou que



nem todas as Instituições têm as mesmas dificuldades, e por isso os pedidos têm que ser analisados caso a caso, pois sendo as necessidades diferentes, os apoios não podem ser iguais. No que diz respeito ao fornecimento de geradores, disse que na última reunião da CIM-TTM foi abordado o assunto, para tentar integrar essa aquisição no âmbito de uma candidatura. -----

Relativamente à Mina de San Juan informou que esteve numa reunião com o Presidente da APA, o qual estava a acompanhar esta situação, sendo que o mesmo já tinha tido uma reunião com o Ministro Espanhol, o qual detinha informação do parecer do impacto ambiental emitido pela Comissão Europeia.-----

Acrescentou que tinha solicitado ao Presidente da APA, o acompanhamento exaustivo das linhas de água, pelos técnicos, bem como solicitou à Autoridade de Saúde um acompanhamento técnico e análises às águas do Rio Rabaçal e do Rio Mente. -----

Relativamente ao contrato com a Empresa Vemonor, no valor de 33.000,00€, esclareceu que o mesmo destina-se à aplicação dos raids, que foram solicitados às Infraestruturas de Portugal, aquando das obras da Estrada Nacional 103 e que vão ser aplicados em vários lugares do Concelho. -----

De seguida solicitou a palavra o Senhor Vereador Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos que iniciou por cumprimentar todos os presentes e associou-se às felicitações anteriormente apresentadas. Não obstante, entendeu destacar a realização da Feira dos Produtos da Terra, em Ervedosa, enaltecendo a forma como decorreu o evento e salientando que se trata de uma iniciativa que tem vindo a crescer de ano para ano, tendo contado, na presente edição, com uma elevada participação de expositores e visitantes. -----

Seguidamente, referiu que, sem colocar em causa o sucesso da iniciativa Encontro de Gerações, nem a sua importância para a promoção do convívio entre os munícipes, lhe suscitava preocupação o montante despendido com o aluguer de mesas e cadeiras, considerando-o bastante elevado, pelo que seria importante em futuras edições, refletir sobre esta matéria e procurar soluções mais eficientes do ponto de vista da gestão dos recursos públicos.-----



Nesse âmbito, uma vez que as Juntas de Freguesia, já dispõem de mesas e cadeiras utilizadas regularmente nas festas e restantes iniciativas locais, poderiam ser-lhe solicitadas para contribuir para uma redução significativa deste tipo de encargos.-----

Referiu ainda que o Município poderia estudar a aquisição de parte deste equipamento, mediante uma análise custo-benefício, considerando que, caso estes alugueres se repitam com frequência ao longo dos anos, o investimento na aquisição poderá revelar-se, a médio prazo, mais económico do que o recurso sistemático ao aluguer. -----

Relativamente à empreitada da 2.^a fase da EN103 – Variante a Vila Verde, referiu que, infelizmente, se confirmou aquilo que, ao longo do tempo, vinha sendo uma preocupação da oposição e que havia sido igualmente mencionado pelo Senhor Presidente da Câmara, tendo o procedimento concursal ficado deserto.-----

Acrescentou que esta situação resulta, em grande medida, da evolução dos preços no setor da construção, designadamente do aumento dos custos dos materiais, da energia e da mão-de-obra, circunstâncias que dificultam a apresentação de propostas dentro do preço base definido.-----

Referiu ainda que, nos termos do n.º 6 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, pode ser admitida a adjudicação por valor superior ao preço base, mas apenas quando essa possibilidade tenha sido expressamente prevista nas peças do procedimento e se encontrem preenchidos os respetivos pressupostos legais. Salientou que, tanto quanto é do seu conhecimento, essa possibilidade não se encontrava prevista no presente concurso. -----

Concluiu manifestando a expectativa de que, em consonância com as declarações públicas do Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, o procedimento venha a ser relançado com a maior brevidade possível, acautelando, desta vez, a possibilidade legal de adjudicação por valor superior ao preço base, caso tal se revele necessário para assegurar a concretização da obra. -----

No que diz respeito ao parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), referiu que registava com satisfação o seu conteúdo, na medida em que o mesmo confirma o entendimento que tem vindo a defender em sucessivas reuniões de Câmara, segundo o qual a atribuição de materiais, bem como de qualquer outro tipo de apoio às Juntas e Uniãos de Freguesia, incluindo apoios financeiros, deve ser



previamente submetida à apreciação e aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, nos termos legalmente aplicáveis. -----

Recordou que esta questão foi por si suscitada, entre outras ocasiões, aquando da atribuição de materiais à União das Freguesias de Soeira, Fresulfe e Mofreita, destinados a apoiar os agricultores e produtores pecuários afetados pelo fenómeno meteorológico ocorrido no início do ano. Esclareceu que, nessa ocasião, nunca colocou em causa a necessidade ou a justiça do apoio concedido, mas sim o procedimento adotado, defendendo que todos os apoios desta natureza devem ser objeto de deliberação pelos órgãos competentes. -----

Acrescentou que desconhece se o parecer agora emitido resulta das questões que têm vindo a ser levantadas sobre esta matéria, considerando, contudo, que o mais importante é que, de uma vez por todas, a Autarquia passe a cumprir integralmente os procedimentos legalmente exigidos nesta matéria.-----

Concluiu defendendo que a atribuição de apoios às freguesias e às associações deve reger-se por critérios objetivos, transparentes e equitativos, devidamente definidos em regulamento municipal, garantindo a igualdade de tratamento entre todos os potenciais beneficiários, a previsibilidade das decisões administrativas, o cumprimento do princípio da legalidade e uma gestão rigorosa, transparente e responsável dos recursos públicos.-----

Relativamente ao tema da exploração mineira prevista para A Gudiña, referiu que o assunto já foi amplamente debatido em anteriores reuniões de Câmara, pelo que aguardará os desenvolvimentos decorrentes das diligências e decisões anteriormente tomadas. -----

Não obstante, entendeu esclarecer a referência efetuada pelo Senhor Presidente relativamente ao episódio ocorrido recentemente, que afetou a qualidade da água para consumo humano em algumas aldeias da zona da Lomba, referiu que, efetivamente, essa situação não teve qualquer relação com a área onde se prevê a instalação da exploração mineira, tendo resultado de condições meteorológicas excecionais.-----

Acrescentou, porém, que esse episódio demonstra precisamente a vulnerabilidade daqueles sistemas perante fenómenos atmosféricos intensos, salientando que, caso a exploração mineira venha a entrar em funcionamento, conforme atualmente previsto, a ocorrência de condições meteorológicas semelhantes poderá potenciar riscos acrescidos para a qualidade da água e para o ambiente, circunstância que reforça a necessidade de acompanhar este processo com especial atenção, rigor e prudência, salvaguardando os interesses das populações e do concelho de Vinhais.-----



No que diz respeito aos apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho, referiu que esta é uma matéria sobre a qual já se pronunciou em anteriores reuniões, defendendo que o Município deveria adotar um modelo de atribuição de apoios assente em critérios objetivos, transparentes e previamente definidos, à semelhança do que aconteceu com os protocolos celebrados com todas as Juntas e Uniões de Freguesia para a limpeza de bermas, valetas e outros espaços públicos, também nesta área deveria ser encontrada uma fórmula que permitisse protocolar com todas as IPSS do concelho, estabelecendo critérios de repartição dos apoios em função da realidade e da atividade de cada instituição.-----

A título de exemplo, considerou que poderiam ser ponderados fatores como o número de utentes em Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), o número de utentes apoiados através do Serviço de Apoio Domiciliário, os quilómetros percorridos diariamente por esse serviço, a existência ou não de acordos de cooperação com a Segurança Social, bem como outros indicadores objetivos que permitissem distribuir os apoios de forma justa, transparente e proporcional às necessidades e à atividade desenvolvida por cada instituição. Concluiu defendendo que a existência de um regulamento ou de protocolos assentes em critérios objetivos contribuiria para reforçar a transparência, a equidade e a previsibilidade na atribuição dos apoios municipais às IPSS, assegurando igualdade de tratamento entre todas as instituições e uma gestão mais rigorosa dos recursos públicos. -----

Em resposta ao Senhor Vereador Senhor Vereador Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que numa próxima reunião trará um relatório exaustivo de todas as despesas inerentes ao Encontro de Gerações, contudo disse que uma grande parte das despesas está inserida na candidatura do CLDS. -----

No que diz respeito à Estrada Nacional 103 reiterou a informação que lhe tinha sido transmitida, disponibilizada pelo Presidente das Infraestruturas.-----

Relativamente ao parecer solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte acerca dos apoios concedidos às Juntas de Freguesia, disse que o pedido teve como intuito clarificar esta matéria, dado que o assunto já foi várias vezes abordado em reuniões da CIM-TTM, e os Municípios têm entendimentos diferentes e concedem os apoios



de formas diferentes, por isso torna-se necessário articular com as Juntas e planificar todos os trabalhos a desenvolver. -----

Quanto aos apoios às IPSS's, referiu que sempre existiu por parte da Câmara Municipal toda a disponibilidade para ajudar no que for necessário. -----

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior, previamente enviada por correio eletrónico aos Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Relativamente à ata da reunião anterior, o Senhor Vereador Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos referiu não colocar em causa o trabalho desenvolvido na sua elaboração, salientando ter conhecimento de que esta terá sido a primeira reunião secretariada pela Dra. Marlene, circunstância que justificará a forma como a mesma foi redigida.-----

Não obstante, considerou que, em alguns pontos, a síntese efetuada se revelou excessivamente sucinta, podendo não refletir com o necessário rigor e fidelidade o conteúdo das intervenções e da discussão ocorrida durante a reunião.-----

A título de exemplo, referiu que, no ponto relativo aos apoios, fez questão de expor, à semelhança do que tem vindo a fazer desde o início do mandato, o seu entendimento geral sobre a matéria antes de se pronunciar sobre cada uma das situações concretas em apreciação, entendendo que essa intervenção não ficou suficientemente refletida na ata.-----

Acrescentou que a sua intervenção não tinha como objetivo inviabilizar a aprovação da ata, motivo pelo qual não votaria contra a mesma, deixando apenas a recomendação de que, em futuras reuniões, se procurasse assegurar um registo mais completo e rigoroso das intervenções produzidas.-----

Por último, referiu que, caso assim se entendesse conveniente, passaria, nas próximas reuniões, a ditar para a ata o teor das suas intervenções em cada um dos pontos da ordem de trabalhos, de forma a evitar quaisquer dúvidas quanto ao respetivo conteúdo.-----



O Senhor Vice-Presidente Artur Jorge Pereira dos Santos Marques referiu que no Ponto Antes da Ordem do Dia, também tinha mencionado, que, aquando da aprovação do projeto da Requalificação e Modernização da EBS D. Afonso III de Vinhais, foi uma exigência da Dgeste retirar todos os pontos de águas exteriores existentes, conforme pode atestar o Senhor Vereador Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos, na qualidade de diretor de fiscalização da referida obra. -----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 – MAPA DE PROJETOS FINANCIADOS.-----

Foi tomado conhecimento da situação dos Projetos Financiados, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

5– RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia dez do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e seis, que regista os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais5.690.627,47 €

Em dotações Não Orçamentais583.116,65 €

6 – OBRAS PÚBLICAS:-----

6.1 – REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE SEIXAS A CONTIM – APROVAÇÃO DO PSS EM FASE DE OBRA.-----

Foi presente o Plano de Segurança e Saúde em Fase de Obra, referente à empreitada de “Requalificação da Estrada de Seixas a Contim”, o qual vinha acompanhado de uma informação subscrita pelo Coordenador de Segurança em Obra, Luís António Bebião Pires, cujo teor é o seguinte: -----



“Após a análise das Fichas de segurança e saúde em obra, elaborado pela empresa “Higino Pinheiro & Irmão, Sa.” relativo à empreitada **“Requalificação da Estrada de Seixas a Contim”**, a realizar no Concelho de Vinhais, propõe-se o mesmo para aprovação, visto que o mesmo se encontra elaborado em conformidade com o decreto-lei 273/2003 de 29 de outubro.-----

- Mais se informa que a Entidade Executante deverá organizar e disponibilizar em estaleiro as Fichas de Segurança após aprovação das mesmas.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o Plano de Segurança e Saúde em fase de obra. -----

6.2 – PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ALDEIA DE DINE - APROVAÇÃO DO PSS EM FASE DE OBRA. -----

Foi presente o Plano de Segurança e Saúde em Fase de Obra, referente à empreitada de “Pavimentação de Acesso à Aldeia de Dine”, o qual vinha acompanhado de uma informação subscrita pelo Coordenador de Segurança em Obra, Luís António Bebião Pires, cujo teor é o seguinte: -----

“Após a análise das Fichas de segurança e saúde em obra, elaborado pela empresa “Higino Pinheiro & Irmão, Sa.” relativo à empreitada **“Pavimentação de Acesso à Aldeia de Dine”**, a realizar no Concelho de Vinhais, propõe-se o mesmo para aprovação, visto que o mesmo se encontra elaborado em conformidade com o decreto-lei 273/2003 de 29 de outubro.-----

- Mais se informa que a Entidade Executante deverá organizar e disponibilizar em estaleiro as Fichas de Segurança após aprovação das mesmas.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o Plano de Segurança e Saúde em fase de obra. -----

6.3 – ESTRADA MUNICIPAL DE VALE DAS FONTES AO LIMITE DO CONCELHO - APROVAÇÃO DO PSS EM FASE DE OBRA.-----

Foi presente o Plano de Segurança e Saúde em Fase de Obra, referente à empreitada de “Estrada Municipal de Vale das Fontes ao Limite ao Concelho”, o qual vinha acompanhado



de uma informação subscrita pelo Coordenador de Segurança em Obra, Luís António Bebião Pires, cujo teor é o seguinte: -----

“Após a análise das Fichas de segurança e saúde em obra, elaborado pela empresa “Higino Pinheiro & Irmão, Sa.” relativo à empreitada **“Estrada Municipal de Vale das Fontes ao Limite do Concelho”**, a realizar no Concelho de Vinhais, propõe-se o mesmo para aprovação, visto que o mesmo se encontra elaborado em conformidade com o decreto-lei 273/2003 de 29 de outubro.-----

- Mais se informa que a Entidade Executante deverá organizar e disponibilizar em estaleiro as Fichas de Segurança após aprovação das mesmas.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o Plano de Segurança e Saúde em fase de obra. -----

6.4 – REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA ALDEIA DE REBORDELO - APROVAÇÃO DO PSS EM FASE DE OBRA. -----

Foi presente o Plano de Segurança e Saúde em Fase de Obra, referente à empreitada de “Requalificação de Arruamentos na Aldeia de Rebordelo”, o qual vinha acompanhado de uma informação subscrita pelo Coordenador de Segurança em Obra, Luís António Bebião Pires, cujo teor é o seguinte: -----

“Após a análise das Fichas de segurança e saúde em obra, elaborado pela empresa “Higino Pinheiro & Irmão, Sa.” relativo à empreitada **“Requalificação de Arruamentos na Aldeia de Rebordelo”**, a realizar no Concelho de Vinhais, propõe-se o mesmo para aprovação, visto que o mesmo se encontra elaborado em conformidade com o decreto-lei 273/2003 de 29 de outubro.-----

- Mais se informa que a Entidade Executante deverá organizar e disponibilizar em estaleiro as Fichas de Segurança após aprovação das mesmas.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o Plano de Segurança e Saúde em fase de obra. -----



6.5 – REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA ALDEIA DAS FALGUEIRAS

- APROVAÇÃO DO PSS EM FASE DE OBRA. -----

Foi presente o Plano de Segurança e Saúde em Fase de Obra, referente à empreitada de “Requalificação de Arruamentos na Aldeia das Falgueiras”, o qual vinha acompanhado de uma informação subscrita pelo Coordenador de Segurança em Obra, Luís António Bebião Pires, cujo teor é o seguinte: -----

“Após a análise das Fichas de segurança e saúde em obra, elaborado pela empresa “Higino Pinheiro & Irmão, Sa.” relativo à empreitada **“Requalificação de Arruamentos na Aldeia das Falgueiras”**, a realizar no Concelho de Vinhais, propõe-se o mesmo para aprovação, visto que o mesmo se encontra elaborado em conformidade com o decreto-lei 273/2003 de 29 de outubro.-----

- Mais se informa que a Entidade Executante deverá organizar e disponibilizar em estaleiro as Fichas de Segurança após aprovação das mesmas.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o Plano de Segurança e Saúde em fase de obra. -----

6.6 – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO BAIRRO DOS CABEÇOS – APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA. -----

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pelo Técnico Superior de Engenharia Civil, Gil Pousa Nogal, relativamente à revisão de preços provisória da empreitada “Requalificação Urbanística do Bairro dos Cabeços”, cujo teor seguinte: -----

“Na sequência do despacho de V. Ex.^a, datado de 16/06/2026, exarado em ofício, emitido pela empresa “*Baltazar & Filhos Lda.*”, datado de 16/06/2026, o qual se anexa, cumpre-me informar o seguinte: -----

1 – A empresa adjudicatária, solicitou **Revisão de Preços** (com índices provisórios), no valor de **1.293,90 €** (mil duzentos e noventa e três euros e noventa centimos), de acordo com cálculos apresentados em anexo, referente à empreitada mencionada em epígrafe; -----



2 – Considerando que o preço de empreitadas de obras públicas, conforme estipulado no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, aplicável à presente empreitada, deve ser obrigatoriamente objeto de revisão;-----

3 – Considerando que, ainda não foram conhecidos os valores finais dos indicadores económicos a utilizar na revisão dos preços dos trabalhos executados, o dono da obra deve proceder ao pagamento provisório com base no respetivo preço previsto no contrato, revisto em função dos últimos indicadores conhecidos; -----

4 – Procedeu-se nestes serviços ao cálculo de **revisão de preços (com índices provisórios)**, de acordo com a fórmula prevista na cláusula 19.^a do Caderno de Encargos, com recurso a aplicação informática MEDIDATA “Obras Municipais” existente nesta entidade, tendo-se obtido o valor de **1.280,94 €** (mil duzentos e oitenta euros e noventa e quatro cêntimos) + IVA (à taxa legal em vigor);-----

Propõe-se que o órgão competente:-----

a) Aprove a Revisão de Preços N.º 1 (calculada nestes serviços com índices provisórios), no valor de 1.280,94 € (mil duzentos e oitenta euros e noventa e quatro cêntimos) + IVA (à taxa legal em vigor), *a favor do Empreiteiro, que se anexa.*” -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação transcrita, e aprovar a revisão de preços provisória, no valor de 1.280,94 € (mil duzentos e oitenta euros e noventa e quatro cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, a favor da empresa “Baltazar & Filhos Lda.”. -----

6.7 – REABILITAÇÃO DE MORADIAS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BAIRRO DO CALVÁRIO – LOTE 2 – APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA.-----

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pelo Técnico Superior de Engenharia Civil, Gil Pousa Nogal, relativamente à revisão de preços provisória da empreitada “Reabilitação de moradias de Habitação Social no Bairro do Calvário – Lote n.º 2”, cujo teor seguinte: -----



“Na sequência do despacho de V. Ex.^a, datado de 03/06/2026, exarado em ofício, emitido pela empresa “*Baltazar & Filhos Lda.*”, datado de 02/06/2026, o qual se anexa, cumpre-me informar o seguinte: -----

1 – A empresa adjudicatária, solicitou **Revisão de Preços** (com índices provisórios), no valor de **20.463,68 €** (vinte mil quatrocentos e sessenta e três euros e sessenta e oito cêntimos), o qual se anexa, referente à empreitada mencionada em epígrafe; -----

2 – Considerando que o preço de empreitadas de obras públicas, conforme estipulado no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, aplicável à presente empreitada, deve ser obrigatoriamente objeto de revisão;-----

3 – Considerando que, ainda não forem conhecidos os valores finais dos indicadores económicos a utilizar na revisão dos preços dos trabalhos executados, o dono da obra deve proceder ao pagamento provisório com base no respetivo preço previsto no contrato, revisto em função dos últimos indicadores conhecidos; -----

4 – Procedeu-se nestes serviços ao cálculo de **revisão de preços (com índices provisórios)**, de acordo com a fórmula prevista na cláusula 19.^a do Caderno de Encargos, com recurso a aplicação informática MEDIDATA “Obras Municipais” existente nesta entidade, tendo-se obtido o valor de **20 434,05 €** (vinte mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e cinco cêntimos) + IVA (à taxa legal em vigor); -----
Propõe-se que o órgão competente:-----

- a) Aprove a **Revisão de Preços N.º1 (calculada nestes serviços com índices provisórios)**, no valor de **20 434,05 €** (vinte mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e cinco cêntimos) + IVA (à taxa legal em vigor), **a favor do Empreiteiro**, que se anexa.” -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação transcrita, e aprovar a revisão de preços provisória, no valor de 20.434,05 € (vinte mil quatrocentos e trinta e quatro euros e cinco cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, a favor da empresa “Baltazar & Filhos Lda.”.-----

6.8 – BENEFICIAÇÃO DA EM 511 – TROÇO SÃO JOMIL (CRUZAMENTO EN 103) - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA.-----

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pelo Técnico Superior de Engenharia Civil, Luís António Bebião Pires, relativamente à revisão de preços definitiva



da empreitada “Beneficiação da EN 308 – Troço (Trincheiras-Sandim”, cujo teor é o seguinte: -----

“Para os devidos efeitos levo ao conhecimento de V. Ex.^a o seguinte: -----

Submeto à apreciação e aprovação a Revisão de Preços Definitiva da obra em epígrafe. ----

Assim o valor da Revisão de Preços Definitiva é de: Seis mil seiscientos e sessenta e dois euros e sessenta e quatro centimos, acrescendo o IVA à taxa legal em vigor (6.662,64 €).”--

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação transcrita, e aprovar a revisão de preços definitiva, no valor de 6.662,64 € (seis mil seiscientos e sessenta e dois euros e sessenta e quatro centimos) + IVA à taxa legal em vigor, a favor da empresa “Cota 700 – Gabinete de Topografia e Engenharia, Ld.^a”-----

6.9 – BENEFICIAÇÃO DA EN 308 – TROÇO (TRINCHEIRAS – SANDIM) - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA.-----

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pelo Técnico Superior de Engenharia Civil, Luís António Bebião Pires, relativamente à revisão de preços definitiva da empreitada “Beneficiação da EM 511 – Troço São Jumil – (Cruzamento EN 103)”, cujo teor é o seguinte: -----

“Para os devidos efeitos levo ao conhecimento de V. Ex.^a o seguinte: -----

Submeto à apreciação e aprovação a Revisão de Preços Definitiva da obra em epígrafe. ----

Assim o valor da Revisão de Preços Definitiva é de: Seis mil quatrocentos e setenta e dois euros e setenta e seis centimos, acrescendo o IVA à taxa legal em vigor (6.472,76 €).”-----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação transcrita, e aprovar a revisão de preços definitiva, no valor de 6.472,76 € (seis mil quatrocentos e setenta e dois euros e setenta e seis centimos) + IVA à taxa legal em vigor, a favor da empresa “Cota 700 – Gabinete de Topografia e Engenharia, Ld.^a”-----



7 – APOIOS: -----

7.1 – XXXV CONCURSO NACIONAL DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA.-----

Presente ao Órgão Executivo um email subscrito pela Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, no qual fazia constar o Programa do XXXV Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa 2026, e a indicação que se irá realizar em Macedo de Cavaleiros, entre os dias vinte e oito e trinta de agosto do corrente ano, solicitando assim um apoio financeiro no valor de sete mil e quinhentos euros (7.500,00 €), conforme protocolo, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando a importância da raça bovina mirandesa para a economia regional e considerando que a realização de um Concurso Nacional, a realizar rotativamente pelos seis Municípios do respetivo solar, é uma peça fulcral na estratégia de conservação e melhoramento da raça;-----

Considerando também que os Concursos realizados nos últimos dezoito anos, com a parceria da ACBRM e dos seis Municípios, agora envolvidos, foram um sucesso em termos de divulgação da raça e da região, bem como dos seus produtos, pelo País e pelo Estrangeiro;- Considerando ainda o disposto na reunião de 14 de novembro de 2018, na sede da Cooperativa Agropecuária Mirandesa CRL, em Vimioso, entre a direção da ACBRM e os representantes dos seis Municípios do Solar da Raça.-----

É acordado e outorgado, e livremente aceite entre as partes o presente Protocolo de cooperação-----

Entre-----

A Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, doravante designada abreviadamente por ACBRM, com sede no Posto Zootécnico de Malhadas, 5210-150 MALHADAS, com o NIF: 502378760, representada por João Batista Morgado Choupina, na qualidade de Presidente da Direção, -----

O Município de Vinhais, com sede na Rua das Freiras nº 13, 5320-326 VINHAIS, com o NIF: 501156003, representado por Luís dos Santos Fernandes, Presidente da respetiva Câmara Municipal.-----



E que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

Cláusula 1ª – Objetivos

1. Realizar um Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa, de ora em diante designado abreviadamente CN, que promova e valorize, não só a raça e os seus produtos, mas também a região, e em especial os Concelhos que cooperam no evento;-----
2. O CN tem também por missão permitir a partilha de experiências e práticas agrícolas e pecuárias entre criadores de Concelhos diferentes, e bem assim, a união e o convívio, necessário e salutar entre eles, e entre estes e os representantes das múltiplas Instituições que se farão representar;-----
3. Articular o CN com cada um dos Concursos Concelhios, no sentido de se valorizarem mutuamente; para conseguir tal desiderato, o CN realizar-se-á depois de 28 a 31 de agosto de 2026, em Macedo de Cavaleiros;-----
4. É objetivo promover a participação mínima de 150 animais; -----
5. É objetivo promover a participação dos melhores exemplares da raça;-----
6. É objetivo também que seja competitivo, tendo, para tal, que valorizar os animais com melhor classificação, compensando os seus detentores;-----
7. O CN terá a duração efetiva de 2 dias. Acontecendo a admissão dos animais no período da tarde do primeiro dia (28 de agosto) e o concurso pecuário propriamente dito no dia e meio seguinte (29 e 30 de agosto).-----

Cláusula 2ª – Meios

1. O Município de Vinhais, transferirá para a conta da ACBRM, até uma semana antes do início do CN, a verba acordada, de 7500€;-----
2. O Município que em cada ano acolhe o evento, fornece ou coloca à disposição da ACBRM, meios, materiais e humanos, de apoio logístico de preparação e montagem de infra-estruturas, para a normal realização do CN; em concreto: montagem das baias, do redondel, do palco, descarregadouros, pontos de água e de luz, serviço de Internet, colocação de cobertura, que poderá ser de rede em caso de tempo não chuvoso, e ainda disponibilizar um espaço destinado às refeições e ao almoço de encerramento;-----
3. A ACBRM assume a responsabilidade da organização funcional do CN, da sua promoção e do remanescente de despesa não coberta pelos Municípios.-----

Cláusula 3ª - Orgânica e Estrutura

1. O CN subdivide-se em três unidades diferenciadas, mas complementares: O “Concurso Principal, com 12 Secções para classificação”, as “Chegas de Touros” e o “Concurso Melhor



Exploração de Raça Mirandesa”;

2. Os Regulamentos para cada uma das subunidades serão facultados aos Municípios logo que aprovados (ou se necessário, em fase de aprovação) pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Cláusula 4ª – Orçamentação *

1. Concurso Principal, incluindo ajudas de custo e prémios aos criadores, refeições, publicidade, publicações, promoção, montagem das infraestruturas, ajudas de custo a jurados e imprevistos: 50500 €
2. Lutas de Touros: 3000 €
3. Concurso Melhor Exploração – 6500 €

Total Orçamento Previsional – 60000 €

Cláusula 5ª – Admissão de animais e conexão do CN com os Concursos Concelhios

1. São admitidos ao CN animais de todo o Território nacional;
2. Os animais oriundos do Solar da Raça, dos Concelhos onde seja realizado o Concurso Concelhio respetivo, terão de ter passado no crivo do mesmo, ou seja, não podem ter sido desclassificados por taras, defeitos ou valor morfológico sofrível;
3. Nos Concelhos do Solar onde se realize Concurso Concelhio, o regulamento do mesmo deve introduzir um artigo onde torne obrigatória a presença, no CN, dos primeiros classificados de cada uma das secções – os vencedores de cada secção;
4. Os animais que não tenham sido avaliados e aprovados, em Concurso Concelhio, por falta deste, serão objeto de uma avaliação morfológica, pré-seleção a ser realizada pelo secretário técnico do livro da raça.

Cláusula 6ª – Apuramento dos Resultados dos Concursos

1. Para o Concurso Principal serão nomeados Jurados, Técnicos e Criadores, submetidos a homologação por parte da Direção Geral de Alimentação e Veterinária; apreciarão o mérito morfológico dos bovinos presentes e aceites a concurso, com a supervisão do secretário técnico, que será o guardião do regulamento. Para as secções de vacas com idade igual ou superior a 5 anos entrará no cálculo do valor final, e respetiva classificação, também o seu mérito funcional, valendo este 30% e o mérito morfológico 70%.
2. Para as Lutas de Touros será também nomeado um júri de 3 elementos, coadjuvados pelo secretário técnico do livro, que avaliarão, para além do tempo de duração, a espetacularidade da luta, sendo selecionadas para prémio as melhores cinco.



3. Para o Concurso Melhor Exploração, dado tratar-se de apreciação de dados estatísticos, o apuramento dos resultados será feito pelo secretário técnico, e enviado a cada um dos concorrentes, que terá direito a recurso, mediante o regulamento previamente publicado e enviado a todos os criadores.-----

Cláusula final – da transparência

Nos trinta dias subsequentes à realização do CN, as Câmaras Municipais receberão, da parte da ACBRM, um relatório detalhado da despesa efetuada com a realização do mesmo. -----

Feito em sete originais, rubricados e assinados pelas partes outorgantes.” -----

Concedida a palavra à Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira referiu que este concurso era organizado pela Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa em parceria com seis Municípios. Mais referiu que cada Município que consta no protocolo realiza outro concurso a nível concelhio, com atribuição de diversos prémios. -----

Disse ainda que quando a Associação efetua este pedido devia vir acompanhado de um relatório exaustivo das despesas efetuadas neste concurso, uma vez que, em cada Município que é efetuado o concurso, as despesas com a própria logística fica a cargo do Município, como por exemplo este ano pertence ao Município de Macedo de Cavaleiros.-----

Referiu ainda que a data deste concurso nacional deveria coincidir com uma data de renome do próprio Município, para poder ter uma maior visibilidade, e a Associação deveria atribuir os prémios em vouchers de carne mirandesa. -----

O Senhor Vereador Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos questionou quais eram os outros Municípios que integravam o protocolo com a Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal em resposta ao Senhor Vereador referiu que os Municípios que integram a Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa são, Vinhais, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Mirando do Douro, Vimioso e Mogadouro. Mais disse que concordava com a intervenção proferida pela Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira, tendo sido já comunicado aos outros Municípios a necessidade de rever o referido protocolo. -----

Concedida novamente a palavra à Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira



referiu que existe uma grande diferença, entre esta Associação e as outras Associações de raças autóctones, face ao valor dos vários apoios concedidos pelos Municípios a esta Associação. Mais disse que em Vimioso, foi construído um grande pavilhão para a raça Mirandesa. -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado por unanimidade, concordar com o protocolo transcrito e atribuir um apoio financeiro no valor de sete mil e quinhentos euros (7.500,00 €) nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

8 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – MUNICÍPIO DE VINHAIS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VINHAIS.-----

Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal na qual propõe a alteração do valor referente ao protocolo entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais e o Município de Vinhais, designadamente a atribuição de um apoio financeiro no valor de oitenta e cinco mil euros (85.000,00 €), face ao impacto da inflação, ao custo dos combustíveis e à necessidade da aquisição de novos fardamentos e equipamentos de proteção, o qual deverá ser refletido na nova redação do protocolo. -----

A Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira referiu que o aumento de valor justifica-se com o aumento dos combustíveis. -----

O Senhor Vereador Alfredo Moura dos Santos manifestou o seu apoio à celebração de um novo protocolo, considerando tratar-se de uma instituição de importância fundamental para a proteção e socorro das populações do concelho. Não obstante, entendeu que o protocolo poderá ser mais abrangente, quer ao nível do apoio financeiro, quer no reforço da cooperação institucional entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais.-----

Nesse sentido, solicitou esclarecimentos quanto ao montante global que o Município prevê despendar ao abrigo do protocolo, recordando que, nos últimos anos, os encargos assumidos



ascenderam a 229.859,52 euros em 2023, 233.647,85 euros em 2024 e 203.935,42 euros em 2025, considerando importante perceber se o valor agora proposto representa um aumento, uma redução ou uma mera reorganização da despesa.-----

Solicitou igualmente que fosse esclarecido quais as despesas abrangidas por estes montantes, designadamente se incluem o financiamento das duas Equipas de Intervenção Permanente (EIP) já existentes, bem como da terceira EIP entretanto aprovada, e se os encargos com o funcionamento da Central de Comunicações se encontram igualmente integrados ou são suportados através de outro mecanismo, por considerar que essa informação é essencial para aferir o esforço financeiro efetivamente assumido pelo Município.-----

Questionou ainda a evolução do valor base do protocolo, referindo que o protocolo celebrado em 2011 previa um montante de 25.000,00 euros, enquanto a proposta agora apresentada fixa esse valor em 85.000,00 euros, pretendendo saber se essa atualização ocorreu de forma faseada ao longo dos anos e quais os fundamentos que a justificaram.-----

Por último, defendeu que o protocolo poderia contemplar outras formas de colaboração entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais, designadamente no apoio ao transporte de munícipes em situação de doença ou fragilidade, em ações de proteção civil, no combate à vespa asiática, na resposta a situações de neve, gelo ou outros fenómenos meteorológicos adversos, bem como noutras ações de proximidade junto da população. Recordou que estas questões já haviam sido por si suscitadas na reunião em que foi deliberada a constituição da terceira Equipa de Intervenção Permanente, tendo então manifestado disponibilidade para discutir possíveis formas de colaboração, discussão que, referiu, acabou por não se concretizar.-----

Concluiu reiterando o seu voto favorável à celebração de um novo protocolo, por reconhecer a importância da cooperação institucional com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais, considerando, contudo, que o documento deve ser mais claro quanto aos valores envolvidos e mais ambicioso no que respeita às áreas de colaboração entre as duas entidades.-----

Em resposta ao Senhor Vereador Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que aceita as sugestões e que no novo Protocolo podem ser contemplados a totalidade dos apoios financeiros concedidos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais, exceto o apoio referente às Equipas de Intervenção Permanente, dado que é celebrado um Protocolo entre a Autoridade Nacional de Proteção



Civil, o Município de Vinhais e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais.-----

Em resposta aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos referiu ser seu entendimento que a relação de cooperação entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais não deve assentar em vários protocolos autónomos, mas antes num único instrumento que reúna a totalidade dos apoios, obrigações e compromissos assumidos por ambas as partes.-----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de oitenta e cinco mil euros (85.000,00 €) nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

9 – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS MONETÁRIOS – TRAIL DO MINEIRO 2026 – RATIFICAR.-----

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pelo Técnico Superior do Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo, Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes, cujo teor é o seguinte: -----

“O turismo desportivo constitui, na atualidade, um dos vetores de maior potencial para o desenvolvimento económico dos territórios de baixa densidade, traduzindo-se na captação de visitantes motivados pela prática desportiva e pela descoberta dos recursos naturais e culturais locais. Neste contexto, os eventos de trail running assumem particular relevância, pela sua capacidade de gerar fluxos de participantes e acompanhantes que dinamizam o comércio local, o alojamento e a restauração, contribuindo para a valorização da imagem do território. -----

O Município de Vinhais reúne condições naturais e paisagísticas excecionais para a realização de provas desta natureza, inserindo-se numa região de montanha com percursos de elevado valor cénico e ambiental. A promoção do desporto de natureza neste território representa, assim, uma oportunidade estratégica para atrair novos públicos, fixar receitas na



economia local e projetar Vinhais como destino de turismo ativo, complementando a sua já consolidada identidade associada ao Fumeiro e aos produtos da terra.-----

É neste enquadramento que surge a 1.ª edição do Trail do Mineiro, uma iniciativa desportiva de âmbito concelhio a realizar no dia 27 de junho de 2026, inserida no calendário do desporto federado, com potencial para se afirmar como evento de referência na promoção da modalidade e na dinamização do território. A aposta na sua realização com carácter competitivo, incluindo a atribuição de prémios monetários, visa reforçar a atratividade da prova junto de atletas de nível regional e nacional, ampliando o seu impacto desportivo e económico.-----

No âmbito da sua organização, prevê-se a atribuição de prémios monetários nas categorias de Classificação Geral Masculina e Classificação Geral Feminina, como forma de reconhecer o mérito desportivo e reforçar o carácter competitivo da prova, de acordo com a seguinte distribuição: -----

Classificação	Masculino	Feminino
1.º lugar	200,00 €	200,00 €
2.º lugar	130,00 €	130,00 €
3.º lugar	85,00 €	85,00 €
Total	415,00 €	415,00 €

O montante global a cabimentar ascende a 830,00 € (oitocentos e trinta euros), distribuído em partes iguais pelas duas categorias – 415,00 € para a Classificação Geral Masculina e 415,00 € para a Classificação Geral Feminina. -----

Face ao exposto, e tendo em consideração que se encontra assegurado o respetivo cabimento orçamental, submete-se a presente proposta à consideração de V. Exa., solicitando a sua aprovação em reunião de Câmara para efeitos de autorização da despesa.” -----

Na referida informação encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que a data da realização do trail é anterior à realização da reunião de Câmara, aprovo a atribuição dos prémios constantes na informação técnica, ao abrigo do disposto no



n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e determino que o presente despacho seja submetido a ratificação do Órgão Executivo na próxima reunião de Câmara.” -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos para referir que o Município deveria ponderar, para futuras iniciativas desta natureza, a substituição dos prémios monetários por vouchers ou cartões de utilização no comércio local.-----

Parece-lhe que esta solução permitiria manter o reconhecimento do mérito dos participantes, sem diminuir o valor do prémio, e teria ainda a vantagem de fazer com que o investimento municipal gerasse um retorno económico direto para os comerciantes e empresas do concelho. -----

Após análise e discussão em causa, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e seis, que aprovou a atribuição dos prémios do "Trail do Mineiro 2026" no valor total máximo de 415,00€ (quatrocentos e quinze euros), com cabimento na respetiva proposta de cabimento orçamental. -----

E eu, Ana Maria Martins Rodrigues, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Vinhais, a redigi e assino. -----